

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 24/CSMP/2025/2026

Sumário: Renovando Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 2ª Classe.

de 09 de outubro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com nova redação dada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 127,º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro, e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

1. Renovar a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, concedida à Dra. Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 2ª Classe, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 3 de outubro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.